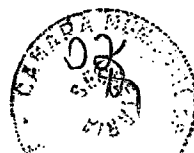




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Ao Ex.
P/L...
Em 18 MAR 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA

PROJETO DE LEI Nº 09 /2014

"ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ANTONIO FELIPE MARTINS**, a rua sem saída que segue colada e paralela a linha férrea, esquina com a rua João Bermudes de Castro, à direita da via de saída do 3º distrito (Itacuruçá) em direção a RJ 14.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador-autor

APROVADO
Em 03 ABR 2014
SOMENTE CONSULTA
Presidente